



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia/SP, 31 de outubro de 2023.

Ofício nº 292/2023

À Exma. Sra.  
KÁTIA CRISTINA SIEBRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

## MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Delimitação da Área de Expansão Urbana do Município de Urânia e dá outras providências.

O referido projeto visa adequar a legislação municipal com a área de expansão urbana do município, adequando o planejamento e utilização do solo às delimitações municipais.

Contando com a aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

  
Márcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023

### “DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Márcio Arjol Domingues**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Urânia autorizado a declarar como Zona de Expansão Urbana, as áreas contíguas às zonas urbanas destinadas como reservas para expansão urbana.

**Artigo 2º** - Fica a seguinte área deste Município, pertencente ao Parque Industrial III (matrícula nº 30.843 do RI de Jales), declarada como Zona de Expansão Urbana, conforme descrição abaixo:

#### PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA/SP

Área: 3.945.688,45 m<sup>2</sup>, 394,568845 há (hectares), 163,04497 alqueires, Perímetro: 23.767,98 m.

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na margem da estrada Municipal do córrego do Arari, divisa do Distrito Industrial; deste, segue pela divisa do Distrito Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°12'02" e 294,17 m até o vértice 2; 110°24'15" e 235,31 m até o vértice 3; 110°21'23" e 195,60 m até o vértice 4; 207°45'41" e 62,58 m até o vértice 5, daí vira esquerda e segue confrontando com Carlos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 101 °09'09" e 406,31 m até o vértice 6; 189°00'47" e 27,14 m até o vértice 7; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP- 320, com os seguintes azimutes; 104°35'44" e 81,62 m até o vértice 8; 103°33'50" e 1.982,34 m até o vértice 9, 103°03'53" e 618,17 m até o vértice 9.0, 187°51'09" e 181,58 m até o vértice 9.1, 246°05'33" e 135,62 m até o vértice 9.2, deste segue confrontando-se com Avenida Barão do Rio Branco e propriedade de João Clementini; com azimute de 347°45'14" e 79,79 m até o vértice 9.3, deste segue confrontando-se com propriedade de João Clementini e azimute de 279°16'36" e 440,10 m até o vértice 9.4, deste segue confrontando-se com propriedade João Clementini e azimute de 279°51'17" e 885,29 m até o vértice 9D, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de 13°18'56" e 101,99 m até o vértice 9E, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de 74°47'57" e 50,00 m até o vértice 9F, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de 31°53'22" e 100,00 m até o vértice 9G, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima e outros ; com azimute de 282°24'22" e 861,95 m até



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

o vértice 10, situado na margem da rodovia e no alinhamento da divisa do cemitério, deste segue com azimute de  $176^{\circ}35'50''$  e na distância de 121,30 m até o vértice 11; situado na divisa do cemitério; deste segue com azimute  $176^{\circ}35'49''$  e 133,76 m até o vértice 12; situado na margem da estrada municipal; deste segue pela margem da estrada municipal com azimute de  $59^{\circ}34'26''$  e 186,56 m até o vértice 13; situado na margem da estrada com o final do loteamento, deste segue pelo final do loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias:  $170^{\circ}42'20''$  e 226,00 m até o vértice 14;  $151^{\circ}43'46''$  e 38,52 m até o vértice 15; situado na margem do córrego comprido; deste segue à montante, com azimute de  $68^{\circ}34'43''$  e na distância de 158,96 m até o vértice 16;  $123^{\circ}40'01''$  e 36,31 m até o vértice 17;  $86^{\circ}19'39''$  e 33,37 m até o vértice 18; situado na margem da estrada de acesso à lagoa de tratamento da SABESP, deste segue pela referida estrada, com azimute de  $187^{\circ}48'44''$  e na distância 450,07 m até o vértice 19; situado na margem da estrada Transchico, deste segue pela referida estrada, com azimute  $95^{\circ}08'32''$  e distância 508,71 m até o vértice 19A; deste, segue confrontando com azimute  $66^{\circ}35'13''$  e 26,01 m até o vértice 19A1, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute  $51^{\circ}15'51''$  e 54,30 m até o vértice 19B, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute  $37^{\circ}05'58''$  e 68,49 m até o vértice 19C, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute  $9^{\circ}31'37''$  e 59,54 m até o vértice 19D, deste, segue confrontando PROP. FRANCISCO JOSE DA SILVA com azimute  $28^{\circ}31'21''$  e 74,46 m até o vértice 19E; deste, segue confrontando PROP. FRANCISCO JOSE DA SILVA, com azimute  $359^{\circ}02'40''$  e 167,48 m até o vértice 19F, deste, segue confrontando PROP. PAULO ROBERTO RAMOS FERNEDA, com azimute  $131^{\circ}56'44''$  e 278,48 m até o vértice 19G, deste, segue confrontando PROP. AURORA RIOS APONI, com azimute  $180^{\circ}32'01''$  e 141,15 m até o vértice 19H, deste, segue confrontando, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO com azimute  $170^{\circ}25'25''$  e 51,32 m até o vértice 19I, deste, segue confrontando pelo lado direito AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, com azimute  $259^{\circ}59'05''$  e 384,44 m até o vértice 20, situado na vertente do córrego, deste segue pela vertente do córrego com o azimute de  $228^{\circ}56'46''$  e na distância de 511,32 m até o vértice 21; situado na estrada municipal ao lado da ferrovia, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $301^{\circ}52'29''$  e 208,39 m até o vértice 22;  $296^{\circ}21'47''$  e 109,99 m até o vértice 23;  $291^{\circ}47'04''$  e 79,62 m até o vértice 24; situado na margem da ferrovia, daí segue cruzando a ferrovia e confrontando com a Quadra 161, com azimute de  $190^{\circ}46'41''$  e na distância de 87,75 m até o vértice 25; situado na margem da Estrada Municipal, daí segue cruzando a referida estrada com azimute de  $192^{\circ}27'40''$  e na distância de 17,47 m até o vértice 26; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $101^{\circ}36'19''$  e 34,25 m até o vértice 27;  $175^{\circ}58'51''$  e 128,41 m até o vértice 28;  $250^{\circ}26'01''$  e 99,46 m até o vértice 29;  $325^{\circ}44'21''$  e 42,05 m até o vértice 30;  $218^{\circ}19'56''$  e 99,45 m até o vértice 31;  $311^{\circ}35'24''$  e 31,62 m até o vértice 32;  $215^{\circ}40'17''$  e 9,47 m até o vértice 33; situado no limite da área do CDHU, deste segue na divisa com o CDHU, com os seguintes azimutes e distâncias:  $218^{\circ}13'57''$  e 20,52 m até o vértice 34;  $159^{\circ}28'37''$  e 67,17 m até o vértice 35;  $180^{\circ}49'37''$  e 161,44 m até o vértice 36;  $187^{\circ}52'00''$  e 170,38 m até o vértice 37;  $307^{\circ}27'49''$  e 255,71 m até o vértice 38;  $218^{\circ}29'29''$  e 352,89 m até o vértice 39;  $255^{\circ}30'10''$  e 104,02 m até o vértice 40; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $126^{\circ}34'20''$  e 62,00 m até o vértice 41;  $216^{\circ}39'18''$  e 9,06 m até o vértice 42;  $210^{\circ}20'21''$  e 104,77 m até o vértice 43;  $302^{\circ}23'09''$  e 302,94 m até o vértice 44; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $18^{\circ}09'55''$  e 134,34 m até o vértice 45;  $290^{\circ}40'04''$  e 10,79 m até o vértice 46;  $290^{\circ}42'36''$  e 132,88 m até o vértice 47;  $343^{\circ}28'33''$  e 37,18 m até o vértice 48, situado no alinhamento da Rua José Ernesto Pires;  $255^{\circ}07'10''$  e 497,14 m até o vértice 49, confrontando com



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

a Rua José Ernesto Pires; daí vira à direita e segue com azimute de  $345^{\circ}02'29''$  e 543,50 m até o vértice 50, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira; daí vira à direita e segue com azimute de  $75^{\circ}07'10''$  e 481,90 m até o vértice 51, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira Antonio Trevisan, daí vira à esquerda e segue confrontando com Antonio Trevisan, com os seguintes azimutes e distâncias  $343^{\circ}20'20''$  e 36,12 m até o vértice 52;  $343^{\circ}17'59''$  e 218,22 m até o vértice 53; situado na margem da área da ferrovia, deste segue cruzando a referida área com azimute de  $2^{\circ}55'56''$  e na distância de 192,16 m até o vértice 54; situado no limite do loteamento das palmeiras, deste segue pela divisa do referido loteamento com os seguintes azimutes e distâncias:  $281^{\circ}50'58''$  e 173,00 m até o vértice 54A; situado no limite da área de propriedade de Percio Joaquim de Carvalho e sua mulher (Gleba B), deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $191^{\circ}51'05''$  e 65,00 m até o vértice 54B; situado no limite da área de propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $281^{\circ}51'05''$  e 88,20 m até o vértice 54C; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, em curva na distância de 206,72 m até o vértice 54D; deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $31^{\circ}11'51''$  e 5,00 m até o vértice 54E; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, em curva na distância de 182,85 m até o vértice 54F; situado no limite da área de propriedade do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com propriedade de Osvaldo Lugato Filho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $74^{\circ}57'27''$  e 489,66 m até o vértice 56;  $74^{\circ}57'20''$  e 98,01 m até o vértice 57; situado nos fundos das chácaras da Rua Goiás, deste segue pelo fundo das chácaras com os seguintes azimutes e distâncias:  $10^{\circ}03'30''$  e 22,44 m até o vértice 58;  $26^{\circ}20'37''$  e 101,79 m até o vértice 59;  $36^{\circ}55'56''$  e 141,58 m até o vértice 60;  $17^{\circ}14'29''$  e 0,30 m até o vértice 61;  $27^{\circ}38'55''$  e 17,97 m até o vértice 62; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com os seguintes azimutes e distâncias:  $17^{\circ}46'51''$  e 6,65 m até o vértice 63;  $24^{\circ}58'56''$  e 12,95 m até o vértice 64;  $18^{\circ}53'28''$  e 11,12 m até o vértice 65;  $14^{\circ}21'05''$  e 11,90 m até o vértice 66;  $11^{\circ}34'34''$  e 14,97 m até o vértice 66A; Situado na divisa de Flavio Fernandes; deste, segue confrontando com Flavio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias:  $255^{\circ}13'28''$  e 50,87 m até o vértice 66B; Situado na divisa de Leonildo Bazan e Outros; deste, segue confrontando com Leonildo Bazan e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias:  $256^{\circ}19'31''$  e 217,92 m até o vértice 66C; Situado na divisa de Tomaz Coronado Sanches e Outra; deste, segue confrontando com Tomaz Coronado Sanches e Outra, com os seguintes azimutes e distâncias:  $256^{\circ}30'47''$  e 617,35 m até o vértice 66D; Situado no limite da faixa de domínio da FEPASA; deste, segue confrontando com a FEPASA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $344^{\circ}01'15''$  e 131,72 m até o vértice 66E; deste segue com azimutes e distâncias  $257^{\circ}49'49''$  e 6,52 m até o vértice 73; Situado no limite da faixa de domínio da FEPASA, distante 20,00 metros do eixo da ferrovia; deste, segue confrontando com a FEPASA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $345^{\circ}30'19''$  e 49,83 m até o vértice 74;  $344^{\circ}20'04''$  e 25,61 m até o vértice 75; Situado na divisa de David Baptista Carvalho; deste, segue confrontando com a David Baptista Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $77^{\circ}53'43''$  e 540,11 m até o vértice 76;  $77^{\circ}46'42''$  e 163,32 m até o vértice 77,  $347^{\circ}46'42''$  e 53,02 m até o vértice 78, Situado na divisa de João Salvador Frias Gasques; deste segue confrontando com o último com azimute de  $77^{\circ}29'48''$  e na distância de 279,80 m até o vértice 79; Situado na



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da Rua Goiás com o azimute de  $350^{\circ}12'32''$  e na distância de 18,12 m até o vértice 80; situado na divisa do Distrito Industrial I, deste segue pela divisa do Distrito Industrial I, com os seguintes azimutes e distâncias:  $282^{\circ}43'39''$  e 220,36 m até o vértice 81;  $4^{\circ}50'21''$  e 60,58 m até o vértice 82; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da Rodovia SP-320, com o azimute de  $102^{\circ}43'34''$  e na distância de 64,60 m até o vértice 83; deste segue cruzando a rodovia com azimute de  $9^{\circ}11'00''$  e na distância de 13,50 m até o vértice 84; daí segue confrontando com a rodovia com o azimute  $282^{\circ}37'14''$  na distância de 872,41 m até o vértice **85**; daí segue confrontando com "Gleba A" com azimute  $225^{\circ}41'35''$  na distância de 322,59 m até o vértice **85.0**; deste segue confrontando com DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) com azimute  $302^{\circ}47'47''$  na distância de 40,08 m até o vértice **85.1**; deste segue confrontando com Chácara Paraíso com azimute  $30^{\circ}53'15''$  na distância de 274,60 m até o vértice **85.2**; deste segue cruzando a rodovia com azimute de  $30^{\circ}53'15''$  na distância de 58,34 m até o vértice 86; localizado na divisa de terras pertencentes a Durvalina Rosa dos Santos; **daí segue confrontando com essa confrontação no azimute de  $45^{\circ}31'33''$  na distância de 260,76 m até o vértice 87; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Urânia a Santa Fé do Sul no azimute de  $118^{\circ}41'25''$  na distância de 90,00 m até o vértice 88; deste segue confrontando Manoel Modesto da Silva e outros no azimute de  $230^{\circ}04'02''$  na distância de 244,80 metros até o vértice 89;** deste segue confrontando com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP-320, com o azimute  $102^{\circ}37'14''$  na distância de 1.082,45 m até o vértice 90; situado na margem da estrada municipal, deste segue pela margem da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias:  $291^{\circ}07'51''$  e 100,92 m até o vértice 91;  $301^{\circ}48'08''$  e 75,94 m até o vértice 92;  $318^{\circ}43'27''$  e 42,57 m até o vértice 93;  $319^{\circ}12'13''$  e 67,82 m até o vértice 94;  $319^{\circ}33'14''$  e 112,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a área descrita no inciso I do artigo 2º desta Lei Complementar no mapa oficial da cidade e do município de Urânia.

**Artigo 4º** - Os tributos municipais incidirão nos imóveis reportados nesta Lei, conforme determina o Código Tributário Municipal e legislação específica.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 31 de outubro de 2023.

  
**Márcio Arijol Domingues**  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE JALES  
Estado de São Paulo - Brasil

**Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica  
e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos**  
*Gerci Marinelli Fernandes*  
**OFICIAL**

Jales, 5<sup>a</sup> feira 15 / 07 / 2004

**(LIVRO 2) MATRÍCULA Nº** 30.843 fls. 01

### HISTÓRICO

### VIDE

**DENOMINAÇÃO:** "GLEBA - C".....

**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA PONTE PENSE.....

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** URÂNIA.....

**CARACTERÍSTICOS:** Tracto de terras com a área total de **1,8875 hectares**, circunscrito pelo seguinte roteiro: "INICIAM-SE as divisas dessa gleba de terras em um marco cravado na divisa com a faixa de domínio da RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA / SP-320, pertencente ao D.E.R.; a 25,00 metros na perpendicular ao eixo da Rodovia, no cruzamento com a divisa de terras pertencentes a MANOEL MODESTO DA SILVA e outros; daí segue confrontando com esse último na distância de 244,80 metros, no rumo 60°28'00" NE, até um marco cravado na margem da ESTRADA MUNICIPAL URÂNIA / SANTA FÉ DO SUL; daí, à esquerda, segue confrontando com a margem da referida estrada, na distância de 90,00 metros, até um marco cravado na divisa com terras pertencentes a DURVALINA ROSA DOS SANTOS; daí, à esquerda, segue com essa confrontação na distância de 260,76 metros no rumo 55°55'00" SW até um marco cravado na divisa com a faixa de domínio da RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA / SP-320, pertencente ao D.E.R.; daí, à esquerda, segue com essa confrontação na distância de 78,69 metros no rumo 66°46'00" SE, até retornar ao marco que foi o ponto de partida deste roteiro perimétrico".....

**IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO:** Cadastrado junto ao INCRA sob nº 601.268.000.191; área total 3,6; módulo 25,7; nº



## CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

LIVRO Nº 2-REGISTRO  
GERAL

matrícula

30843

ficha

2f

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>30843</b> , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de <b>27/04/2023</b> . N.º Pedido / N.º Prenotação: 67000	Emolumentos ..... 40,91
	Estado ..... 0,00
	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
	Imposto Municipal ..... 1,23
	TOTAL ..... 42,14
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 <b>Fernanda Regina Moretti Silva</b> ESCREVENTE



### SELO DIGITAL

1209723F30E00000093529231

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA

**Área: 3.945.688,45m<sup>2</sup>**

**Área: 394,568845 há. (hectares)**

**Area: 163,04497 Alqueires**

**Perímetro: 23.767,98m**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na margem da estrada Municipal do córrego do Arari, divisa do Distrito Industrial; deste, segue pela divisa do Distrito Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°12'02" e 294,17 m até o vértice 2; 110°24'15" e 235,31 m até o vértice 3; 110°21'23" e 195,60 m até o vértice 4; 207°45'41" e 62,58 m até o vértice 5, daí vira esquerda e segue confrontando com Carlos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 101 °09'09" e 406,31 m até o vértice 6; 189°00'47" e 27,14 m até o vértice 7; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP- 320, com os seguintes azimutes; 104°35'44" e 81,62 m até o vértice 8; 103°33'50" e 1.982,34 m até o vértice 9, 103°03'53" e 618,17 m até o vértice 9.0, 187°51'09" e 181,58 m até o vértice 9.1, 246°05'33" e 135,62 m até o vértice 9.2, deste segue confrontando-se com Avenida Barão do Rio Branco e propriedade de João Clementini; com azimute de 347°45'14" e 79,79 m até o vértice 9.3, deste segue confrontando-se com propriedade de João Clementini e azimute de 279°16'36" e 440,10 m até o vértice 9.4,





deste segue confrontando-se com propriedade João Clmentini e azimute de  $279^{\circ}51'17''$  e 885,29 m até o vértice 9D, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de  $13^{\circ}18'56''$  e 101,99 m até o vértice 9E, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de  $74^{\circ}47'57''$  e 50,00 m até o vértice 9F, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de  $31^{\circ}53'22''$  e 100,00 m até o vértice 9G, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima e outros ; com azimute de  $282^{\circ}24'22''$  e 861,95 m até o vértice 10, situado na margem da rodovia e no alinhamento da divisa do cemitério, deste segue com azimute de  $176^{\circ}35'50''$  e na distância de 121,30 m até o vértice 11; situado na divisa do cemitério; deste segue com azimute  $176^{\circ}35'49''$  e 133,76 m até o vértice 12; situado na margem da estrada municipal; deste segue pela margem da estrada municipal com azimute de  $59^{\circ}34'26''$  e 186,56 m até o vértice 13; situado na margem da estrada com o final do loteamento, deste segue pelo final do loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias:  $170^{\circ}42'20''$  e 226,00 m até o vértice 14;  $151^{\circ}43'46''$  e 38,52 m até o vértice 15; situado na margem do córrego comprido; deste segue à montante, com azimute de  $68^{\circ}34'43''$  e na distância de 158,96 m até o vértice 16;  $123^{\circ}40'01''$  e 36,31 m até o vértice 17;  $86^{\circ}19'39''$  e 33,37 m até o vértice 18; situado na margem da estrada .de acesso à lagoa de tratamento da SABESP, deste segue pela referida estrada, com azimute de  $187^{\circ}48'44''$  e na distância 450,07 m até o vértice 19; situado na margem da estrada Transchico, deste segue pela referida estrada, com azimute  $95^{\circ}08'32''$  e distancia 508,71 m até o vértice 19A; deste, segue confrontando com azimute  $66^{\circ}35'13''$  e 26,01 m até o vértice 19A1, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute  $51^{\circ}15'51''$  e 54,30 m até o vértice 19B, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO,



com azimute  $37^{\circ}05'58''$  e 68,49 m até o vértice 19C, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute  $9^{\circ}31'37''$  e 59,54 m até o vértice 19D, deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA com azimute  $28^{\circ}31'21''$  e 74,46 m até o vértice 19E; deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA, com azimute  $359^{\circ}02'40''$  e 167,48 m até o vértice 19F, deste, segue confrontando PROP. PAULO ROBERTO RAMOS FERNEDA, com azimute  $131^{\circ}56'44''$  e 278,48 m até o vértice 19G, deste, segue confrontando PROP. AURORA RIOS APONI, com azimute  $180^{\circ}32'01''$  e 141,15 m até o vértice 19H, deste, segue confrontando, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO com azimute  $170^{\circ}25'25''$  e 51,32 m até o vértice 19I, deste, segue confrontando pelo lado direito AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO ,com azimute  $259^{\circ}59'05''$  e 384,44 m até o vértice 20, situado na vertente do córrego, deste segue pela vertente do córrego com o azimute de  $228^{\circ}56'46''$  e na distância de 511,32 m até o vértice 21; situado na estrada municipal ao lado da ferrovia, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $301^{\circ}52'29''$  e 208,39 m até o vértice 22;  $296^{\circ}21'47''$  e 109,99 m até o vértice 23;  $291^{\circ}47'04''$  e 79,62 m até o vértice 24; situado na margem da ferrovia, daí segue cruzando a ferrovia e confrontando com a Quadra 161, com azimute de  $190^{\circ}46'41''$  e na distância de 87,75 m até o vértice 25; situado na margem da Estrada Municipal, daí segue cruzando a referida estrada com azimute de  $192^{\circ}27'40''$  e na distância de 17,47 m até o vértice 26; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $101^{\circ}36'19''$  e 34,25 m até o vértice 27;  $175^{\circ}58'51''$  e 128,41 m até o vértice 28;  $250^{\circ}26'01''$  e 99,46 m até o vértice 29;  $325^{\circ}44'21''$  e 42,05 m até o vértice 30;  $218^{\circ}19'56''$  e 99,45 m até o vértice 31;  $311^{\circ}35'24''$  e 31,62 m até o vértice 32;  $215^{\circ}40'17''$  e 9,47 m até o vértice 33; situado no limite da área do CDHU, deste segue na divisa com o CDHU, com os seguintes azimutes e distâncias:  $218^{\circ}13'57''$  e 20,52 m até o vértice 34;  $159^{\circ}28'37''$  e 67,17 m até

o vértice 35; 180°49'37" e 161,44 m até o vértice 36; 187°52'00" e 170,38 m até o vértice 37; 307°27'49" e 255,71 m até o vértice 38; 218°29'29" e 352,89 m até o vértice 39; 255°30'10" e 104,02 m até o vértice 40; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'20" e 62,00 m até o vértice 41; 216°39'18" e 9,06 m até o vértice 42; 210°20'21" e 104,77 m até o vértice 43; 302°23'09" e 302,94 m até o vértice 44; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 18°09'55" e 134,34 m até o vértice 45; 290°40'04" e 10,79 m até o vértice 46; 290°42'36" e 132,88 m até o vértice 47; 343°28'33" e 37,18 m até o vértice 48, situado no alinhamento da Rua José Ernesto Pires; 255°07'10" e 497,14 m até o vértice 49, confrontando com a Rua José Ernesto Pires; daí vira á direita e segue com azimute de 345°02'29" e 543,50 m até o vértice 50, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira; daí vira à direita e segue com azimute de 75°07'10" e 481,90 m até o vértice 51, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira Antonio Trevisan, daí vira á esquerda e segue confrontando com Antonio Trevisan, com os seguintes azimutes e distâncias 343°20'20" e 36,12 m até o vértice 52; 343°17'59" e 218,22 m até o vértice 53; situado na margem da área da ferrovia, deste segue cruzando a referida área com azimute de 2°55'56" e na distância de 192,16 m até o vértice 54; situado no limite do loteamento das palmeiras, deste segue pela divisa do referido loteamento com os seguintes azimutes e distâncias: 281°50'58" e 173,00 m até o vértice 54A; situado no limite da área de propriedade de Percio Joaquim de Carvalho e sua mulher (Gleba B), deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°51'05" e 65,00 m até o vértice 54B; situado no limite da área de propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura



de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $281^{\circ}51'05''$  e 88.20 m até o vértice 54C; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, em curva na distância de 206.72 m até o vértice 54D; deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $31^{\circ}11'51''$  e 5.00 m até o vértice 54E; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, em curva na distância de 182.85 m até o vértice 54F; situado no limite da área de propriedade do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com propriedade de Osvaldo Lugato Filho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $74^{\circ}57'27''$  e 489.66 m até o vértice 56;  $74^{\circ}57'20''$  e 98,01 m até o vértice 57; situado nos fundos das chácaras da Rua Goiás, deste segue pelo fundo das chácaras com os seguintes azimutes e distâncias:  $10^{\circ}03'30''$  e 22,44 m até o vértice 58;  $26^{\circ}20'37''$  e 101,79 m até o vértice 59;  $36^{\circ}55'56''$  e 141,58 m até o vértice 60;  $17^{\circ}14'29''$  e 0,30 m até o vértice 61;  $27^{\circ}38'55''$  e 17,97 m até o vértice 62; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com os seguintes azimutes e distâncias:  $17^{\circ}46'51''$  e 6,65 m até o vértice 63;  $24^{\circ}58'56''$  e 12,95 m até o vértice 64;  $18^{\circ}53'28''$  e 11,12 m até o vértice 65;  $14^{\circ}21'05''$  e 11,90 m até o vértice 66;  $11^{\circ}34'34''$  e 14.97 m até o vértice 66A; Situado na divisa de Flavio Fernandes; deste, segue confrontando com Flavio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias:  $255^{\circ}13'28''$  e 50.87 m até o vértice 66B; Situado na divisa de Leonildo Bazan e Outros; deste, segue confrontando com Leonildo Bazan e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias:  $256^{\circ}19'31''$  e 217.92 m até o vértice 66C; Situado na divisa de Tomaz Coronado Sanches e Outra; deste, segue confrontando com Tomaz Coronado Sanches e Outra, com os seguintes azimutes e distâncias:  $256^{\circ}30'47''$  e 617.35 m até o vértice 66D;

Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $344^{\circ}01'15''$  e 131,72 m até o vértice 66E; deste segue com azimutes e distâncias  $257^{\circ}49'49''$  e 6,52 m até o vértice 73; Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA, distante 20,00 metros do eixo da ferrovia; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $345^{\circ}30'19''$  e 49,83 m até o vértice 74;  $344^{\circ}20'04''$  e 25,61 m até o vértice 75; Situado na divisa de David Baptista Carvalho; deste, segue confrontando com a David Baptista Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $77^{\circ}53'43''$  e 540,11 m até o vértice 76;  $77^{\circ}46'42''$  e 163,32 m até o vértice 77,  $347^{\circ}46'42''$  e 53,02 m até o vértice 78, Situado na divisa de João Salvador Frias Gasques; deste segue confrontando com o último com azimute de  $77^{\circ}29'48''$  e na distância de 279,80 m até o vértice 79; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da Rua Goiás com o azimute de  $350^{\circ}12'32''$  e na distância de 18,12 m até o vértice 80; situado na divisa do Distrito Industrial I, deste segue pela divisa do Distrito Industrial I, com os seguintes azimutes e distâncias:  $282^{\circ}43'39''$  e 220,36 m até o vértice 81;  $4^{\circ}50'21''$  e 60,58 m até o vértice 82; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da Rodovia SP-320, com o azimute de  $102^{\circ}43'34''$  e na distância de 64,60 m até o vértice 83; deste segue cruzando a rodovia com azimute de  $9^{\circ}11'00''$  e na distância de 13,50 m até o vértice 84; daí segue confrontando com a rodovia com o azimute  $282^{\circ}37'14''$  na distância de 872,41 m até o vértice **85**; daí segue confrontando com "Gleba A" com azimute  $225^{\circ}41'35''$  na distância de 322,59 m até o vértice **85.0**; deste segue confrontando com DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) com azimute  $302^{\circ}47'47''$  na distância de 40,08 m até o vértice **85.1**; deste segue confrontando com Chácara Paraíso com azimute  $30^{\circ}53'15''$  na distância de 274,60 m até o vértice **85.2**; deste segue cruzando a rodovia com azimute de  $30^{\circ}53'15''$



na distância de 58,34 m até o vértice 86; localizado na divisa de terras pertencentes a Durvalina Rosa dos Santos; dai segue confrontando com essa confrontação no azimute de 45°31'33" na distância de 260,76 m até o vértice 87; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Urania a Santa fé do Sul no azimute de 118°41'25" na distância de 90.00m até o vértice 88; deste segue confrontando Manoel Modesto da Silva e outros no azimute de 230°04'02" na distância de 244.80 metros até o vértice 89; deste segue confrontando com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP-320, com o azimute 102°37'14" na distância de 1.082,45 m até o vértice 90 ; situado na margem da estrada municipal, deste segue pela margem da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 291°07'51" e 100,92 m até o vértice 91; 301°48'08" e 75,94 m até o vértice 92; 318°43'27" e 42,57 m até o vértice 93; 319°12'13" e 67,82 m até o vértice 94; 319°33'14" e 112,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: AREAS OBJETOS DA INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO; ABAIXO

MATRICULA N. 30.843-CRI-JALES-SP  
AREA DO PQ. INDUSTRIAL III- REGULARIZAÇÃO

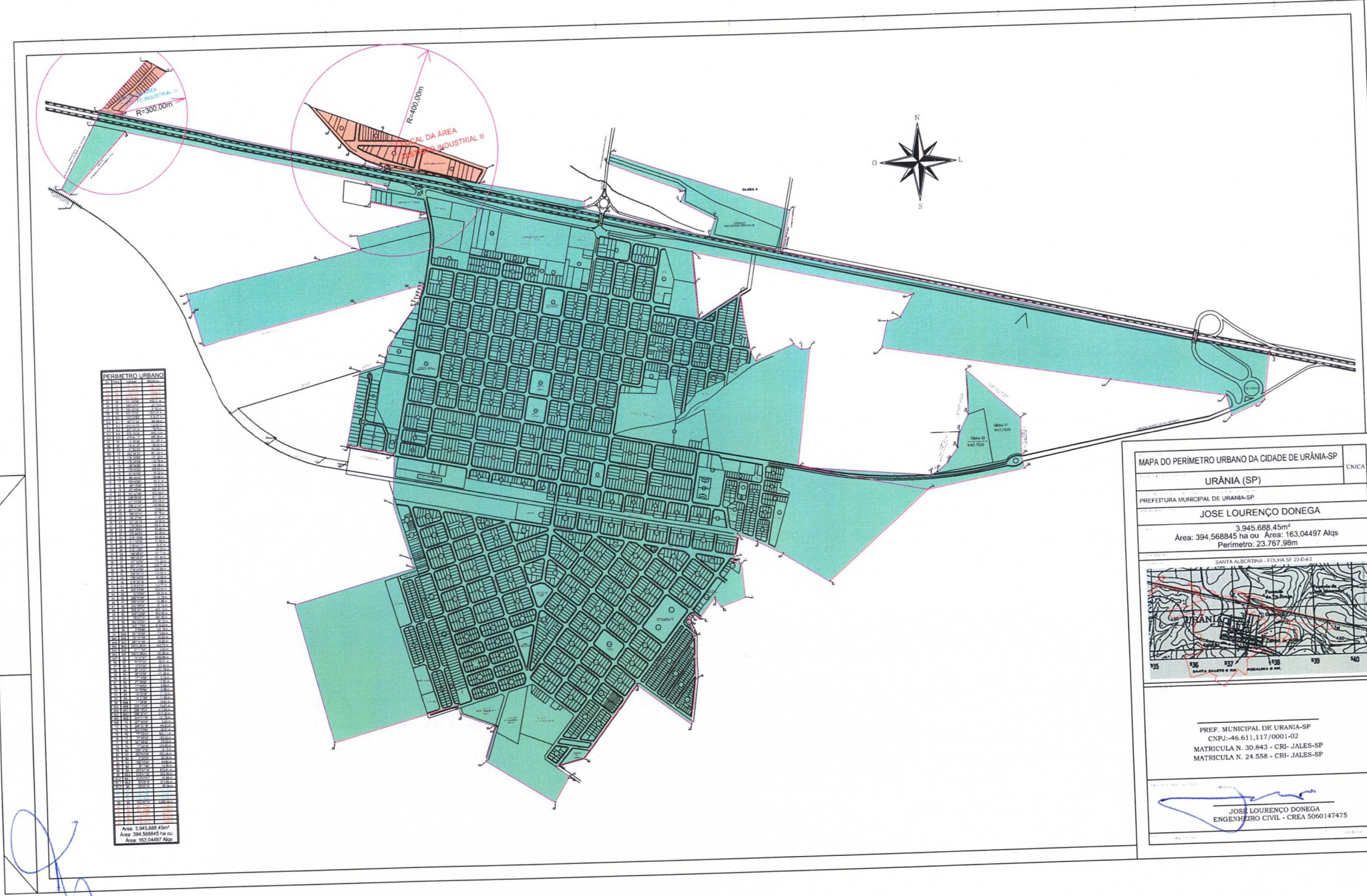
MATRICULA N. 24.558-CRI-JALES-SP  
AREA DO PQ. INUDSTRAL II- REGULARIZAÇÃO

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ass. Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

**JOSE LOURENÇO DONEGÁ**  
Engenheiro Civil, Agrimensor  
CREA-SP nº 5060147475/D





**PERÍMETRO URBANO**

Nº	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	1.234.567	1.234,56
2	2.345.678	2.345,67
3	3.456.789	3.456,78
4	4.567.890	4.567,89
5	5.678.901	5.678,90
6	6.789.012	6.789,01
7	7.890.123	7.890,12
8	8.901.234	8.901,23
9	9.012.345	9.012,34
10	10.123.456	10.123,45
11	11.234.567	11.234,56
12	12.345.678	12.345,67
13	13.456.789	13.456,78
14	14.567.890	14.567,89
15	15.678.901	15.678,90
16	16.789.012	16.789,01
17	17.890.123	17.890,12
18	18.901.234	18.901,23
19	19.012.345	19.012,34
20	20.123.456	20.123,45
21	21.234.567	21.234,56
22	22.345.678	22.345,67
23	23.456.789	23.456,78
24	24.567.890	24.567,89
25	25.678.901	25.678,90
26	26.789.012	26.789,01
27	27.890.123	27.890,12
28	28.901.234	28.901,23
29	29.012.345	29.012,34
30	30.123.456	30.123,45
31	31.234.567	31.234,56
32	32.345.678	32.345,67
33	33.456.789	33.456,78
34	34.567.890	34.567,89
35	35.678.901	35.678,90
36	36.789.012	36.789,01
37	37.890.123	37.890,12
38	38.901.234	38.901,23
39	39.012.345	39.012,34
40	40.123.456	40.123,45
41	41.234.567	41.234,56
42	42.345.678	42.345,67
43	43.456.789	43.456,78
44	44.567.890	44.567,89
45	45.678.901	45.678,90
46	46.789.012	46.789,01
47	47.890.123	47.890,12
48	48.901.234	48.901,23
49	49.012.345	49.012,34
50	50.123.456	50.123,45
51	51.234.567	51.234,56
52	52.345.678	52.345,67
53	53.456.789	53.456,78
54	54.567.890	54.567,89
55	55.678.901	55.678,90
56	56.789.012	56.789,01
57	57.890.123	57.890,12
58	58.901.234	58.901,23
59	59.012.345	59.012,34
60	60.123.456	60.123,45
61	61.234.567	61.234,56
62	62.345.678	62.345,67
63	63.456.789	63.456,78
64	64.567.890	64.567,89
65	65.678.901	65.678,90
66	66.789.012	66.789,01
67	67.890.123	67.890,12
68	68.901.234	68.901,23
69	69.012.345	69.012,34
70	70.123.456	70.123,45
71	71.234.567	71.234,56
72	72.345.678	72.345,67
73	73.456.789	73.456,78
74	74.567.890	74.567,89
75	75.678.901	75.678,90
76	76.789.012	76.789,01
77	77.890.123	77.890,12
78	78.901.234	78.901,23
79	79.012.345	79.012,34
80	80.123.456	80.123,45
81	81.234.567	81.234,56
82	82.345.678	82.345,67
83	83.456.789	83.456,78
84	84.567.890	84.567,89
85	85.678.901	85.678,90
86	86.789.012	86.789,01
87	87.890.123	87.890,12
88	88.901.234	88.901,23
89	89.012.345	89.012,34
90	90.123.456	90.123,45
91	91.234.567	91.234,56
92	92.345.678	92.345,67
93	93.456.789	93.456,78
94	94.567.890	94.567,89
95	95.678.901	95.678,90
96	96.789.012	96.789,01
97	97.890.123	97.890,12
98	98.901.234	98.901,23
99	99.012.345	99.012,34
100	100.123.456	100.123,45

Área: 3.945.688,45m²  
 Área: 394.568845 ha ou  
 Área: 163.04497 Alq

**MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA-SP**

UNICA

**URÂNIA (SP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA-SP

**JOSE LOURENÇO DONEGA**

3.945.688,45m²  
 Área: 394.568845 ha ou Área: 163.04497 Alq  
 Perímetro: 23.767,98m

SANTA ALBERTINA - FOLHA SP 23-D-43

PREF. MUNICIPAL DE URÂNIA-SP  
 CNPJ: 46.611.117/0001-02  
 MATRÍCULA N. 30.843 - CRI- JALES-SP  
 MATRÍCULA N. 24.558 - CRI- JALES-SP

**JOSE LOURENÇO DONEGA**  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 50601/47475



